



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 / 2021.

Ementa: Institui o Dia Municipal do Vaqueiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA APROVOU E SERÁ SANCIONADA PELO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Tuparetama, o Dia do Vaqueiro.

Art. 2º - O dia instituído no artigo anterior será comemorado anualmente no dia 24 de maio.

Art. 3º - Durante o evento o Poder Público Municipal desenvolverá atividades, juntamente com entidades da sociedade civil pertinentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.


Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente

Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre
Vice-presidente


Maria Luciana Lima Pessoa
1ª Secretária


Antonio Valmir Batista Tunú
2º Secretário